



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP. N° 043/2024

O **MUNICÍPIO DE URUAÇU**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.070.772/0001-65, sediada na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua, Goiânia-Go, Centro, CEP.: 76.400-000, neste ato representado por **DJANIRA MOREIRA DE FREITAS BARROSO**, inscrita no CPF nº ***.142.741-**, residente e domiciliada na cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, doravante denominados de **CONTRATANTE**, resolve **APOSTILAR** a ARP. 043/2024, avençado entre a empresa **G5 REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 24.087.750/0001-00, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Qd. 51, Lt. 04, Setor Sul I, Uruaçu-GO, CEP.: 76.400-000, neste ato representado por **GESSINALDO PATRICIO FERREIRA**, inscrito no CPF nº ***.259.091-**, denominada **CONTRATADA**, mediante os termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aquisição de brinquedos, eletrodomésticos, eletrodomésticos e moveis para atender as demandas advindas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo de Apostilamento consiste na revisão de valor do saldo remanescente da ARP nº 043/2025, referente ao item 01- aparelho de ar condicionado capacidade 18.000 btu's, tipo split inverter, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter, instalado (com 06 metros de tubulação de cobre e demais metros necessários), fundamentado no da Lei 14.133/2021, nos seguintes termos:

Valor Contrato

DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000	TCL	15,0000	UN	R\$ 2.900,00	R\$ 43.500,00

BTU'S, TIPO SPLIT INVERTER, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR, SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, COM TECNOLOGIA INVERTER, INSTALADO (COM 06 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE E DE MAIS METROS NECESSÁRIOS).					
--	--	--	--	--	--

Valor revisado

DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT INVERTER, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO	TCL	6,0000	UN	R\$ 3.810,89	R\$ 22.865,34

FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR, SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, COM TECNOLOGIA INVERTER, INSTALADO (COM 06 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE E DEMAIS METROS NECESSÁRIOS).					
---	--	--	--	--	--

CLAUSULA SEXTA: DO VALOR DO CONTRATO

- 6.1.** O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) de acordo com, estimando-se o valor total de **R\$ 22.865,34** (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) para efeito de empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Originário, no que não conflitarem com o presente Apostilamento.

Publique-se para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Uruaçu-GO, 25 de junho de 2025.



DJANIRA MOREIRA DE FREITAS BARROSO
Superintendente Executivo de Educação

G5 REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 24.087.750/0001-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____